



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 – Alterar a portaria nº 139, de 07 de novembro de 2017, que designa servidores para compor a Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência do IF Sertão – PE;

Art. 2 – Excluir o servidor Lincoanderson Oliveira Dantas, Siape 1944215;

Art. 3 – Incluir os servidores:

SIAPE	Servidor
2406687	Deimison de Souza Santos
2787547	Heberton Eugênio de Oliveira Silva

Art. 4 – Designar Maria Zilda Gomes de Menezes para presidir a comissão.

Art. 5 – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral